

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Corregedoria.....	05
II. Portarias das Coordenações Regionais.....	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-20

ANO XXV

Agosto - Outubro/2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de agosto a outubro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 633/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei 8.112/90143,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001.613/2001-68, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15-20	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-DOU, de 13 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418 e, em seus impedimentos, a servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1807587, para fiscalizarem o Contrato nº 311/2010, referente à contratação da empresa PAUROSÍ PAUROSÍESEL BOMBAS INJETORAS E PEÇAS PARA MOTOR, CNPJ nº. 33.160.797/0001-43, para prestação de serviços de manutenção de veículos oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 15/FUNAI/CR-DOU, de 24 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-DOU, de 13 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1807587 e, em seus impedimentos, o servidor, JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, para fiscalizarem o Contrato nº 414/2009, referente à contratação da empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 06.048.539/0001-05, para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado da frota, incluindo o fornecimento de combustíveis, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 09/FUNAI/CR-DOU, de 23 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-06, de 28 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-DOU, de 13 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917621 e, em seus impedimentos, o servidor, LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, para fiscalizarem o Contrato nº 095/2012, referente à contratação da empresa RONDAI SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.398.803/0001-08, para prestação de serviços continuados de vigilância armada, de forma a atender as necessidades desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15-20	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 09/CR-MÉDIO PURUS, de 28 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Assistente Técnico, matrícula nº 1934022, para fiscalizarem o Contrato nº 160/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e VENILTON DUARTE AMANCIO-ME, publicado na seção 3 do D.O.U. nº188 de 27/09/2012, referente a prestação de serviços de lavagem veicular e de troca de óleo nos veículos oficiais de patrimônio e no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-MG.ES, de 18 de setembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE FIOROTT, Indigenista Especializado, matrícula nº 1820038 e, em seus impedimentos, o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1848625, para fiscalizarem o contrato nº 230/2011, processo nº 08759000170/2011 – DV, firmado entre a FUNAI e a empresa TNL – PCS S/A, referente a prestação de serviço de instalação de *link* de conectividade IP para acesso privado e dedicado a internet banda larga, para atender a demanda desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI- CR -GVR de 09.02.2012, publicada na separata do boletim de Serviço da FUNAI nº 01-06 de 22.03.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº19/FUNAI/CR-AP, de 25 de Setembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº. 0444806 e, em seus impedimentos legais, o servidor CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº. 0723952, para fiscalizarem o contrato de nº.67/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente prestação de serviço Postal de exclusividade dos Correios para atender as necessidades da Coordenação Regional Alto Purus-AC e CTLS jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15-20	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-AP, de 27 de Setembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº. 0445324 e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DE MOURA CANDIDO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão - DIT, DAS 101.2, matrícula SIAPE nº. 1882050, para fiscalizarem o contrato de nº.141/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, referente prestação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, Filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia, módulo de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, pertencente ao Patrimônio da CR Alto Purus-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-CAC, de 01 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de 1º Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora LENICE BRAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 163/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇO LTDA-ME, referente ao Serviço Especializado de fornecimento de passagens aérea nacional, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 023/2012/FUNAI/CR-CAC, de 18 de agosto de 2012 publicada no Boletim de Serviço nº 09-17 de 13 de setembro de 2012, de modo que onde se lê: “Contrato 103/2010”, leia-se: “Contrato 125/2010”.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15-20	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------